CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O N. 14 / 56

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder sessnta dias de licença a Dona Gasparina Simas Milléo, Vereadora pela União Democratica Nacional.

Art. 2º - Convocar o segundo suplente snr. Ladislau Aubrift, para prestar o compromisso legal e tomar pósse da Cadeira vaga, em consequência da licença supra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 16 de Agosto de 1.956.

Sebastião Vires Furiatti
Presidente